


Ata n.º 17
Conselho Fiscal

Aos **21 dias do mês de junho do ano de 2022**, pelas dezasseis horas reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social de Carvalhais de Lavos na sede da Instituição, sita na Rua Fonte dos Telheiros, n.º 8, em Carvalhais, Freguesia de Lavos, Concelho de Figueira da Foz, estando presentes todos os seus elementos constituintes, a saber: Presidente Sr. Dr. José Seco Pedrosa, Vogal Sr. Fernando Manuel Pinto Santos e Vogal Sr. Paulo Jorge Pinto Pereira e tendo como **ponto único da ordem de trabalhos**, a apreciação, discussão e aprovação das contas apresentadas pela Direcção da Instituição referentes ao exercício do ano de 2021.

Na sequência da apresentação das contas efetuada pela Direcção e pelo Contabilista Certificado responsável, da análise e discussão efetuadas pelo Conselho, aos resultados económicos e financeiros e sua demonstração referente ao ano de 2021 constantes da documentação disponibilizada, nomeadamente o balanço, demonstração de resultados e balancete analítico bem como os esclarecimentos suplementares facultados, **foi decidido por unanimidade: 1)** Não obstante o resultado negativo verificado no exercício, com evidente recuperação face ao exercício anterior, reconhecer a qualidade do trabalho e o esforço desenvolvido pela Direcção do Centro Social de Carvalhais de Lavos, num ano particularmente difícil consequente ao período pandémico e ainda com fortes condicionantes; **2)** Considerar as contas apresentadas devidamente elaboradas, documentadas e especificadas; **3)** Congratular-se pelas ações realizadas tendo em vista o reforço da oferta de camas, com o aproveitamento das áreas outrora ocupadas com outras valências e o aumentos da prestação na valência lar; **4)** Aprovar as contas apresentadas pela Direcção do Centro Social de Carvalhais de Lavos e propor à Direcção a aprovação das mesmas. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada é assinada pelos elementos que compõem o Conselho Fiscal.


Paulo Jorge Pinto Pereira